

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Edifício Municipal Multiusos (Estrada Nacional 245), reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência da sua excelentíssima Presidente, **Sandra Maria Sias Cardoso**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Transferência de Competências para o Município do Crato, no Âmbito do Decreto-Lei 20/2019, de 30 janeiro – Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos;**
2. **Apreciação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Transferência de Competências para o Município do Crato, no Âmbito do Decreto-Lei 22/2019, de 30 janeiro – Cultura;**
3. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade – Aprovação Depois de Consulta Pública;**
4. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Empréstimo Bancário;**
5. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Contrato de Locação Financeira para Aquisição de Viaturas e Máquinas.**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal:

Registou-se a presença de Sandra Maria Sias Cardoso, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, João da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, José Filipe da Conceição Carrilho, Francisco João Belo Farinha, António Manuel Iria Matias, Miguel Romão Caldeira Batista, Eduarda Maria Subtil Pires, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho e José Camilo do Rosário Videira.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia** e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.

No que respeita aos membros do **Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** e dos senhores Vereadores **João Manuel Ferreira Farinha**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Marco Paulo Janeiro da Rosa**.

O senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, não esteve presente.

Registou-se a presença de público.

Verificado o quórum necessário a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso** deu início aos trabalhos pelas vinte e uma horas e nove minutos.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Transferência de Competências para o Município do Crato, no Âmbito do Decreto-Lei 20/2019, de 30 janeiro – Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos**

A **Presidente da Assembleia Municipal** disse que o Decreto-Lei 20/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos e, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, entra em vigor a 31 de janeiro, produzindo efeitos a partir de 1 de abril.

Referiu que este Decreto-Lei também estipula que, os Municípios que não pretendam a transferência de competências previstas, podem comunicar tal facto à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) mas, para fazê-lo têm que consultar previamente os órgãos deliberativos até sessenta dias após entrada em vigor do Decreto-Lei.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Informou que, a Câmara Municipal do Crato em sua reunião de Câmara, rejeitou a assunção destas competências para 2019 e, perante a deliberação de não-aceitação da Câmara, existiu a necessidade de convocar extraordinariamente esta sessão da Assembleia Municipal para, caso a decisão fosse igualmente de não-aceitação, poder ser comunicado à DGAL, até dia 1 de abril.

Referiu ainda que, só existe obrigatoriedade que a Assembleia Municipal delibere, se houver uma deliberação de não-aceitação pela Câmara Municipal e, assim sendo, o ponto n. 1 irá incidir sobre a apreciação e votação sobre proposta da Câmara Municipal, da rejeição da referida transferência de competências.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o seu grupo votará contra a aceitação de Transferência de Competências para o Município do Crato, no Âmbito do Decreto-Lei 20/2019, de 30 janeiro – Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos, acompanhando, assim, o voto do vereador eleito pela CDU na Câmara Municipal, mantendo toda a linha de rigor e orientação sobre aquilo que é a linha de pensamento do seu partido, referindo que o seu grupo apresentará declaração de voto.

Tomou a palavra o eleito **José Tribolet, do PSD**, dizendo que em termos de princípios a posição do seu grupo em geral é que se devia aceitar todas estas transferências, pese embora a ponderação que tem que dar perante as razões que levaram o Município a propor a não-aceitação das mesmas.

Solicitou algumas explicações ao senhor Presidente da Câmara Municipal, do porquê desta não-aceitação e do posicionamento e compromisso da Câmara, para que o Município do Crato esteja em condições de aceitar estas competências no próximo ano.

Tomou a palavra a eleita **Céu Batista do PS**, dizendo que o grupo político do Partido Socialista, depois de se debruçar sobre o assunto, chegou à conclusão que o diploma legal prevê um conjunto alargado de competências a transferir, que implicam complexidade em termos de atuação. Para o que está legislado no referido diploma, será necessária uma equipa técnica com formação muito específica que a própria médica veterinária municipal não consegue neste momento quantificar, bem como, devido ao suporte administrativo e tecnológico.

Disse que, a mesma médica, emitiu um parecer conforme foi remetido a todos os eleitos da Assembleia Municipal, referindo que, neste momento não se encontram reunidas as condições necessárias para a execução das ditas competências. Portanto, o assumir para 2019 este leque de competências no que a esta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



matéria diz respeito, poderia levar à ocorrência de ilegalidades em virtude de o Município não estar apto para, de momento, suprir estas competências.

Referiu que, para a implementação de todas elas será necessário um trabalho preparatório, que demorará algum tempo, mas, que, obviamente deverá iniciar, motivo pelo qual se deverá aproveitar este período de transição, para se desenvolverem os esforços e as diligências necessárias, à preparação efetiva para o seu eficaz exercício.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, dizendo que relativamente a este ponto, o grupo do Partido Socialista fez um bom resumo, de uma série de competências que vêm neste diploma e, que, é necessário ter recursos humanos que possam fazer face e responder aos mesmos. Como se trata de uma competência que efetiva a partir do momento em que seja aceite, seria, para já, muito ambicioso que ela fosse aceite, pois vê a descentralização como um compromisso e, também, de alguma forma uma oportunidade para todos os Municípios poderem exercer algumas das competências, que já vêm requerendo há muito e, que, também é uma forma de evolução e trabalho em prol daquilo que é a proximidade das decisões com a população.

Referiu que, para já, é necessário adaptar o quadro e mapa de pessoal a esta realidade, havendo uma série de competências relacionadas, quer com a saúde animal, quer com a segurança dos alimentos, que são compromissos que têm que ser pensados e, havendo a segurança com os alimentos, ver também a relação com as entidades que estão relacionadas com os veterinários.

Disse que, aquilo que é objetivo, e não tem que ser obrigatoriamente no próximo ano, é os Municípios poderem, a qualquer momento, requerer a aceitação destas competências, ou seja, assim que o Município do Crato esteja preparado, que tenham os recursos humanos e as condições físicas para receber estas competências, que se façam imediatamente, na medida do possível, pois quem não as aceitar agora, em 2021 irá tê-las, e não terá tempo de se preparar ou de contribuir positivamente para alguma situação que se venha a revelar menos operacional ou menos enquadrada, referindo que, é compromisso do Presidente da Câmara, querer de alguma forma assumir todas estas competências.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o próprio Governo reconheceu a complexidade do problema e, por isso, deu às autarquias locais, a possibilidade de aceitação, sobre cada uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



das propostas de descentralização, que efetivamente em 2021 todos irão tê-las e, nessa altura, se verão os meios que vêm acompanhar cada uma delas.

Referiu que está de acordo com a questão da descentralização com o respetivo pacote financeiro, mas também com esclarecimentos de quem é que continua a ter a tutela de certas e determinadas matérias, dando como exemplo o património cultural, o qual foi transferido para os municípios, mas, até agora, sem pacote financeiro.

Disse que, esta transferência da Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos, naturalmente precisará de um laboratório, questionando se irá ser um por cada Câmara ou se irá ser um laboratório em colaboração com o ensino superior existente no distrito?

Disse que existem um conjunto de questões e um conjunto de meios que têm que ser equacionados pelas autarquias, referindo que está de acordo com o Presidente da Câmara, pois se o Governo der todas as condições necessárias é lógico que se deve aceitar, caso contrário, têm que ser discutido, financeiramente e tecnicamente, o que é mais benéfico para o Município do Crato.

Interveio o eleito **José Tribolet, do PSD**, dizendo que, por princípio o seu grupo está de acordo em aceitar a transferência de responsabilidades, mas que, houve uma onda de aceitações, onde na altura se falou e se perguntou, o que é que isto implica, e se existem condições para, e foi dito na altura que sim, perante esse conjunto de responsabilidades, que no fundo, os atos pelos quais a Câmara vai ser responsável, são atos que estão bem dentro das capacidades e dos meios existentes para tal.

Considera que, para apreciação do assunto se deveria ter algo que não fosse só o facto de se dizer que não aceitamos, porque não temos meios, dizendo que ainda não viu algo que explique que meios vão ser necessários para poder aceitar estas competências, dando como exemplo o caso do laboratório e referindo que não faz ideia quem é que está a exercer estas competências no terreno, e que atos pratica.

Considera que, da parte dos técnicos já deveria haver mais informação para se adotar uma metodologia e se poder, com a devida informação, pronunciar sobre uma decisão a tomar.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, esclarecendo que, este diploma está publicado há cerca de um mês, sendo esse o tempo que existe para o desenvolver e, no qual o trabalho do técnico está feito e entregue, no qual propõe que se faça um trabalho mais maturado, que se perceba qual a relação que irá haver

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



entre entidades, pois essas mesmas entidades têm algumas dúvidas de como estas competências vão ser exercidas.

Interveio o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que em nome do grupo do Partido de Socialista, está perfeitamente de acordo com o processo que se está a desenvolver nesta transferência de competências, reconhecendo que isto é um processo único na vida autárquica e na nossa democracia, o Governo aceitar transferir para os Municípios competências que eles há tanto tempo reivindicam.

Referiu que o processo não é perfeito, e se estiverem à espera que o seja, votarão sempre contra, pois considera que esta é a parte fácil de estar nestes procedimentos. Disse que cada um terá a sua visão sobre aquilo que está em cima da mesa, e se estiverem à espera da teórica perfeição nunca se chega a lado nenhum.

Considera que o Governo está a agir bem, pois primeiro lança um conjunto de competências, quase que, de uma forma experimental, perguntando se estarão os trezentos Municípios preparados tecnicamente para receber, neste momento, todas as competências.

Perguntou se o processo deverá ser diretamente com o Governo e os Municípios, na transferência total de verbas para se ter as condições necessárias para se trabalhar.

Referiu que, se deve deixar correr este processo e posteriormente saber qual o papel das CIM's, será o que têm neste momento ou irão ter um papel efetivo nas verbas e nos critérios que venham a ser aprovados?

Questionou se as Assembleias Municipais continuarão a funcionar como funcionam atualmente ou com esta transferência de competências, também elas terão mais competências?

Considera que existirão várias situações que têm que, posteriormente ser discutidas e aperfeiçoadas, mas, naturalmente é necessário que se comece a fazer e, entrar-se na teoria do tudo ou nada, pode não se chegar a lado nenhum.

Considera que se devem aceitar as transferências, estando disponível para ao longo destes dois anos de experiência de ir aperfeiçoando todas elas, de forma a torná-las mais efetivas e fazê-las corresponder às expectativas de uma população.

Interveio o eleito **Francisco Sampaio Soares, do PSD**, considera que não se deve partir do princípio que as Câmaras devem aceitar as competências que o Governo queira transferir, pois deverá fazê-lo na medida em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



que isso contribua para a melhoria do bem-estar das populações e se as Câmaras estiverem dotadas dos meios para as receber.

Disse que, não é pelo facto de a Câmara estar mais perto dos cidadãos que, em muitas situações, é mais capaz e mais eficaz na prestação dos serviços.

Após discussão, a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **rejeição de Transferência de Competências para o Município do Crato, no Âmbito do Decreto-Lei 20/2019, de 30 janeiro – Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos**, à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **13** (treze) **votos a favor**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS**: Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4** (quatro) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira. (com a apresentação de declaração de voto)

b) **6** (seis) **abstenções**, a saber:

- **6** (seis) **votos do Grupo do PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

2. Apreciação, sob proposta da Câmara Municipal, da Transferência de Competências para o Município do Crato, no Âmbito do Decreto-Lei 22/2019, de 30 janeiro – Cultura

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a não rejeição de **Transferência de Competências para o Município do Crato, no Âmbito do Decreto-Lei 22/2019, de 30 janeiro – Cultura.**

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, referiu que, neste ponto apenas se vai proceder à apreciação, porque a Assembleia Municipal só é obrigada a deliberar se houver uma deliberação de não-aceitação da Câmara Municipal.

Disse que, não havia necessidade de apreciar este ponto, mas, perante um compromisso que foi assumido, num princípio de coerência e transparência de seriedade, foi considerado por si e pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que seria importante discutir neste órgão, este assunto.

Pelos **eleitos da CDU**, foi apresentada uma declaração política sobre a matéria em apreciação.

O eleito **Miguel Batista, do PS**, referiu que a Câmara Municipal aceitou esta transferência baseada nas competências que são dadas aos Municípios, a Gestão, Valorização e Conservação de Imóveis a Gestão, Valorização e Conservação de Museus, Controlo Prévio e Fiscalização de Espetáculos de natureza artística, o Recrutamento, Seleção e Gestão de Trabalhadores, referindo que, de facto, nenhuma destas matérias se verificou no Município do Crato, mas ainda assim, o grupo do PS concorda com a aceitação da Câmara Municipal da transferência destas competências.

Congratulou-se com os órgãos deliberativo e executivo, pela decisão de submeter à apreciação este diploma, referindo que o grupo municipal do PS congratula-se igualmente, com o reconhecimento que o Governo presta às autarquias quando assume que estas são estruturas fundamentais para a gestão deste tipo de serviços.

Manifestou também o seu agrado pela decisão do órgão executivo relativamente ao diploma, bem como a informação prestada pelo técnico superior.

3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade – Aprovação Depois de Consulta Pública

Tomou a palavra a senhora **Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Isabel Merêces**, dizendo que, num território como o nosso, que é um território envelhecido, em que a taxa de natalidade tem vindo a diminuir o Grupo Municipal do PS vê como extremamente positivo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



todas as medidas que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes, bem como o desenvolvimento de estratégias de estímulo ao aumento da natalidade e à fixação da população.

Disse que o regulamento está bem elaborado, não merecendo qualquer contestação na consulta pública e, na sua essência, estimula efetivamente a natalidade quando prevê um aumento de apoios para o primeiro, segundo e terceiro filhos.

Salientou a importância que estes apoios deixam de estar inseridos no Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, onde os apoios à natalidade só eram conseguidos se a idade conjunta dos progenitores não excedesse os setenta anos, sendo esta medida castrativa a muitos, visto que na nossa sociedade se é pai e mãe muito mais tarde.

Assim, congratulou o Município por esta importantíssima alteração, que por certo vai fazer algum aumento na natalidade do concelho do Crato.

Interveio o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o grupo da CDU concorda com este regulamento, considerando que, se houvessem salários adequados, menos desemprego, se houvesse investimento e dinâmicas próprias, seria sim a maior ajuda para a natalidade, criando condições, estabilidade material e emocional dos jovens, no sentido de se poderem fixar no Concelho.

Disse que, entre o nada e alguma coisa, considera positivo, a proposta apresentada.

Interveio o eleito **Francisco Sampaio Soares, do PSD**, dizendo que a baixa natalidade é, sem dúvida, um dos maiores problemas das regiões do Interior e, qualquer medida que possa ajudar os casais a terem mais filhos, é útil, não tendo dúvidas que esta iniciativa da Câmara deverá ser apoiada.

Referiu haver mais medidas que podem ser tomadas no apoio às famílias de maior dimensão, dando como exemplo a redução dos custos da água em função de membros do agregado familiar, enquanto existam menores.

Tomou a palavra a eleita **Natália Castelinho, do PS**, dizendo que a Escola do Crato tem 250 alunos o que equivale uma turma por ano letivo, ou seja, perdeu-se mais de 50% dos alunos desde a década de 90, considerando que, para inverter essa tendência o incentivo à natalidade deve incluir-se nas políticas ativas do Município de modo a combater a taxa de natalidade presente no Concelho, e promover a fixação dos jovens, pois só desta forma se pode combater o envelhecimento da população do Concelho e promover a natalidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Considera que, não nos devemos preocupar com os custos de uma política de promoção de natalidade, deve-se sim, preocupar com os custos dos não nascimentos e da não renovação das gerações, pois Portugal é um dos países da União Europeia com a taxa de natalidade mais baixa.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, esclarecendo que o Município do Crato, tinha no seu tarifário da água, um tarifário social, precisamente para famílias numerosas. Completou afirmando que deste modo, essa medida já se encontrava incluída, fazendo parte deste novo tarifário que tinha sido aprovado, apesar da falta de consistência dos eleitos do PSD.

A Presidente da Assembleia, **Sandra Maria Sias Cardoso**, referiu que um dos maiores problemas existentes no interior do país era a falta de população, o envelhecimento da mesma e a falta de jovens. Sublinhou que esta realidade era um problema estrutural, que exigia outro tipo de medidas, exigia uma ação consertada e sustentada, entre vários níveis de atuação.

Interveio o eleito da CDU, **Fernando Carmosino**, frisando que esta questão da natalidade não era possível resolver, apenas com as medidas tomadas até à data, por mais ativas que fossem. Afirmou que este assunto não era um problema de mercadorias e de preços, era sim, um investimento de salvaguarda do futuro. Declarou que caso não existissem políticas nacionais para o interior, enquanto não existissem medidas excecionais e urgentes, tal como acontecia em tempos de catástrofe, tudo seria igual. Recordou a conversa tida com o Prof. Tribolet e a Presidente da Assembleia Municipal, como sendo arrepiante, porque em 31 de dezembro de 2018 já só tínhamos 97164 inscritos, quando em 31 de dezembro de 2014 eramos 101947. Afirmou que o mais grave era não ter existido nenhum Concelho do Distrito de Portalegre que tivesse subido o número de inscritos.

A eleita do PS, **Céu Batista**, informou que no nosso Concelho em 2016 apenas tinham nascido 18 crianças, em 2017, 16 crianças e em 2018, 18 crianças.

O eleito do PSD, **José Tribolet**, sugeriu que oportunamente pudessem debater em Assembleia Municipal, algo concreto que pudessem fazer. Sublinhou existirem Municípios em Portugal que tinham políticas ativas para a atração de imigrantes, criando condições muito objetivas para as famílias se instalarem, não dando apenas casa, mas procurando também atrair empregadores que quisessem dar oportunidades àquele tipo de imigrantes, com determinados perfis de educação e de hábitos. Declarou que seria interessante poderem um dia conversar sobre este assunto, porque aqui não existiam divisões ideológicas, havia o interesse de se saber



como poderiam popular esta zona. Garantiu não ser apenas com o incentivo à natalidade à população residente atual que iriam resolver o problema. Explicou que ou se fazia um influxo positivo de jovens em idade reprodutiva e com vontade de trabalhar para vir repovoar o nosso Alentejo ou então esta tendência ir-se-ia agravar.

A presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, completou que a questão não era só evitar que os nossos saíssem para outras zonas do país, o desafio colocava-se em conseguir atrair outras pessoas, como por exemplo os imigrantes. Afirmou concordar com as palavras do eleito do PSD, José Tribolet, quando dizia que deviam debater o assunto.

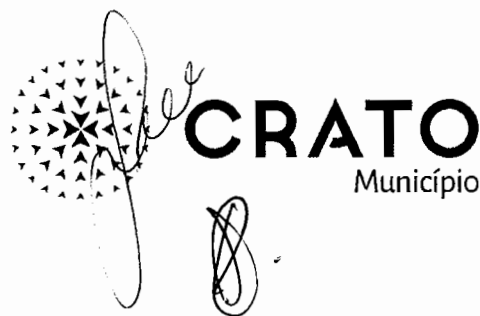
Interveio o Presidente da Câmara, **Joaquim Diogo**, frisando que este tema era transversal e seria interessante debruçarem-se sobre o mesmo. Explicou, pensar que aquilo que estava a acontecer no interior do nosso país, não era uma realidade apenas de Portugal, pois existia uma tendência muito grande de se concentrarem todas as vivências no meio urbano. Informou pretender dar a conhecer duas ou três situações que estavam a começar a desenvolver e que pensava serem importantes. Deu o exemplo da estratégia local de habitação, onde estavam a dar os primeiros passos para a poderem desenvolver e para poderem olhar para a nossa reorganização e regeneração urbana de modo a terem soluções para quem aqui quisesse residir, tendo diagnosticado a tipologia de habitação e a tipologia de resposta que teriam de ter para responder a este desafio. Relativamente ao investimento, disse ser muito importante definir quais eram os principais polos de desenvolvimento, porque apesar de se falar muito no turismo e na cultura, era necessário olhar para outras vertentes também elas importantes, indo aos canais certos que nos ajudassem a implementar as mesmas.

Sublinhou que uma das temáticas dos últimos tempos era a implantação ou não da Barragem do Pisão. Declarou que não apenas para o Crato, mas para outros Concelhos limítrofes, existir uma nova realidade e uma forma diferente de se ver a agricultura. Explicou que ao contrário de muita gente que não gostava de falar de algumas realidades existentes no nosso Distrito, como a de Ponte de Sôr, a de Campo Maior e a de Elvas, achava importante que se tentasse neste intermédio retirar e aproveitar energia que viesse de umas terras para as outras e que tipo de vertente deveríamos colocar no nosso Concelho. O Presidente da Câmara, Joaquim Diogo, declarou serem estes debates importante, que não só a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal, mas até a população em si nas suas diversas organizações e componentes se devia preocupar e debater de uma forma alargada e construtiva. Completou afirmando estarmos a caminhar para uma nova realidade, bastando olhar para algumas das nossas aldeias e projetando a atualidade a 20 anos, sendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



possível ver a realidade de cada uma. Afirmou não acreditar em varinhas mágicas ou de condão, assim como não acreditava em ideias vindas do espaço, mas acreditava que se nos debruçássemos com verdade sobre as nossas capacidades, se quiséssemos construir em vez de infetar os ouvidos das pessoas, podíamos ter algo a acrescentar.

Desafiou todos, na medida do possível, que todos os eleitos fizessem chegar ao executivo ideias para serem trabalhadas, contributos líquidos, pois dizer que é preciso mudar, é preciso fazer, é muito fácil. Considera que se deve mudar a forma como se olha para o nosso território e a forma como o levamos a não integrar esta carruagem que pode ter um fim menos bom para as populações.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que uma coisa é investimento e outra bem diferente é desenvolvimento e cruzando os dados, os quinze concelhos do distrito não têm indicadores de desenvolvimento idênticos, mas de investimento são abismais, pois aquilo que se investe hoje, e bem, na Ponte de Sôr, não tem nada a ver com o investimento total dos restantes concelhos.

Considera que são necessárias políticas ativas e de investimento gerador de emprego para originar a fixação da população e, para isso, temos o projeto da Barragem do Pisão que não se deve abandonar e, o qual deve ter o seu início.

Após discussão, a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou o **Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade – Aprovação Depois de Consulta Pública** à votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**.

4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do **Empréstimo Bancário**

Pela deliberação n.º 85 da minuta da ata n.º 8/2019 de 20 de março, a Câmara Municipal do Crato solicita à Assembleia Municipal do Crato, discussão e autorização prévia, para a Câmara Municipal do Crato proceder à contratação de um empréstimo bancário, no valor de 1,036.000,00 euros, para assegurar os investimentos para construção das Oficinas Municipais, Construção da Capela Mortuária e Alargamento do Cemitério do Crato, para cumprimento do n.º 2, do artigo 51º, da lei 73/2013, 3 setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Tomou palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o seu grupo político vota favoravelmente, porque está especificado o destino do dinheiro, o qual considera bastante importante do ponto de vista social, no que respeita aos cemitérios, e por uma questão operacional, pois urge criar condições de trabalho ao pessoal operacional da Câmara Municipal, considerando que não se admite ter-se uma massa salarial numa Câmara Municipal e não se ter condições nem equipamentos para trabalhar.

Frisou que o seu grupo político está neste órgão para ajudar a resolver os problemas do Concelho e, portanto, votam favoravelmente esta proposta, mas ao contrair-se um empréstimo terá que haver mais rigor na definição de prioridades, lembrando que quem constrói também tem que conservar, pois em mandatos anteriores houve quem se esqueceu, dando como exemplo o restaurante das Piscinas Municipais Descobertas, os sintéticos dos Estádios Municipais, etc.

Interveio o eleito **José Tribolet, do PSD**, referindo que reconhece a importância dos objetivos que se querem atingir com estes investimentos, e, uma vez que o senhor Presidente tem habituado esta Assembleia, cada vez mais, na apresentação de bons documentos com raciocínios cada vez mais profissionais, questionou porque é que aparece agora a necessidade de contrair este empréstimo, quando recentemente aprovaram instrumentos para o orçamento anual e grandes opções do plano, onde não viu mencionado a necessidade de um empréstimo deste volume.

Afirmou que, como está patente no parecer que foi dado pelos técnicos, isto coloca um limite na capacidade de endividamento nos próximos tempos, e seria importante perceber qual a visão da Câmara Municipal na gestão financeira neste mandato, para perceber se durante este mesmo mandato não irão existir outras necessidades imperativas que requerem também outros investimentos que, por sua vez, ficam tapados por este.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, elucidou que, no Relatório do Revisor Oficial de Contas numa alínea dizia que, era importante que o Município do Crato pudesse aumentar aquilo que é a sua disponibilidade financeira, em termos de saldos e, isso só se consegue através de injeção de capital, ou indo à banca ou conseguindo receitas próprias, o que num Município como o do Crato, é difícil.

Referiu que há outra forma de o fazer e essa tem sido um dos focos desta gestão, que é ir àquilo que são as despesas, analisá-las e tentar de alguma forma, tirar algum saldo que permita fazer este tipo de investimentos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Disse que, no Orçamento, aquilo que vinha refletido de facto, era um forte compromisso com aquilo que são investimentos de capital, sendo uma das coisas que tem que ser vista de outra forma, pois existia uma despesa corrente muito elevada em relação comparativamente a uma despesa de capital muito reduzida.

Elucidou que a motivação do assumir deste empréstimo tem algumas premissas, tais como, a importância destes investimentos e a falta de outra forma de financiamento, nomeadamente através de fundos, sejam eles de fundos europeus ou de programas diretos vindos do Orçamento de Estado.

Depois de uma análise e consoante as necessidades do Município, disse que, não seria este o volume de empréstimo que faria face às mesmas, tendo plena consciência daquilo que são a necessidade de investimentos, ao nível daquilo que são os edifícios municipais, daquilo que são as necessidades relativamente a equipamentos que podem ser diferenciadores neste território, mas, também tem consciência que têm que ser feitas opções e, que, não se pode adiar mais.

Relativamente ao cemitério referiu que é uma necessidade não só do Crato, mas também das outras freguesias que têm que ser ajudadas.

Ao nível das Oficinas Municipais disse que, existem diversas interpretações, uma das quais é a operacionalidade e a rentabilidade de se ter um espaço onde se possam colocar todos os meios operacionais do Município, o que vai facilitar na gestão e diminuindo os custos.

Referiu também que, o percurso que tem sido feito, tem outras prioridades que, por sua vez, conseguem ter outras fontes de financiamento e, a parte não financiada, que terá que recorrer a empréstimo, não conta para o endividamento.

Relativamente à frota disse que a visão é ter uma frota mais operacional que reduza custos na sua manutenção, ao nível do consumo e que permita investir, elucidando que, tanto na questão da frota, como na questão das oficinas municipais, não foi pedido o total do valor, existindo uma margem que terá que ser suportada pelo Município, sendo essa uma decisão do Presidente da Câmara.

Informou que, nas próximas semanas chegarão três viaturas de nove lugares compradas a pronto pagamento, ou seja, existe já uma taxa de esforço do Município.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Informou que, o valor do Cemitério do Crato vem quase na totalidade e o Município terá que fazer uma taxa de esforço nos cemitérios das freguesias, pois para estas freguesias torna-se muito difícil suportar este tipo de obras com os orçamentos que têm.

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que, muitas vezes, a Câmara Municipal é acusada de se dispersar um pouco naquilo que são os seus investimentos e prioridades, considerando que esta medida é uma medida de reasentar a Câmara na sua natural vocação indo ao encontro das necessidades da sua população.

No caso das oficinas municipais, disse que é elementar que a Câmara, como empresa que deve ser, queira melhorar a qualidade dos serviços prestados, a qualidades das condições de trabalho dos seus funcionários e a sua rentabilização e, por esse motivo e por toda a razoabilidade das explicações do senhor Presidente, o grupo do Partido Socialista, votará favoravelmente este ponto.

Após discussão, a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a autorização prévia para autorizar a Câmara Municipal do Crato proceder à contratação de um empréstimo bancário, no valor de 1,036.000,00 euros, para assegurar os investimentos para construção das Oficinas Municipais, Construção da Capela Mortuária e Alargamento do Cemitério do Crato, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º, da lei 73/2013, 3 setembro, à votação, o qual foi **aprovado por maioria**, a saber:

a) **15** (quinze) **votos a favor**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS**: Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4** (quatro) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira. (com a apresentação de declaração de voto)
- **2** (dois) **votos do Grupo do PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



b) **4** (quatro) **abstenções**, a saber:

- **4** (quatro) **votos do Grupo do PSD**: José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Contrato de Locação Financeira para Aquisição de Viaturas e Máquinas

Pela deliberação n.º 89 da minuta da ata n.º 8/2019 de 20 de março, a Câmara Municipal do Crato solicita à Assembleia Municipal do Crato a discussão e autorização para a contratação de um contrato de locação financeira, até ao valor de 350.000,00, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º, da lei 73/2013, 3 setembro, para aquisição de Máquinas e Viaturas.

Interveio o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, informando que concordam com a proposta da Câmara e que este é o caminho para cortar com as gorduras que há.

E após a discussão, a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a autorização para a contratação de um contrato de locação financeira, até ao valor de 350.000,00, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º, da lei 73/2013, 3 setembro, para aquisição de Máquinas e Viaturas, à votação, a qual foi **aprovado por unanimidade**.

Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Não se houve pedidos de intervenção por parte do público.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e duas horas e vinte sete minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em



OT
P

Declaração de ~~voto~~ *Positiva*

Transferência de competências para as Autarquias Locais, no âmbito da

Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto

Ponto 2.

Considerando que,

Um processo de descentralização não se resume à transferência de competências entre a Administração Central e Local. Um processo de descentralização implica a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais; a garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais e a universalização de funções sociais do Estado; a coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública; a unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local; a clareza na delimitação de responsabilidades; a adequação dos meios às necessidades; e a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições que lhes estão cometidas;

Um processo de descentralização implica o poder de execução, mas implica igualmente o poder de decisão, planeamento, programação, e quando aplicáveis, de fiscalização e demais de natureza similar necessários à concretização da atribuição, bem assim dos bens públicos, móveis ou imóveis, e demais meios que lhes estejam afetos;

Não é perante um processo desta natureza que se está presente. Não há conhecimento da realização de algum estudo que fundamente a transferência das competências identificadas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como não se conhece qualquer avaliação rigorosa do impacto das transferências destas competências para as autarquias ao nível financeiro, técnico, de recursos humanos e organizacionais:

Sobre o Decreto-Lei nº 22/2019 de 30/01/2019 – Cultura: A transferência de competências na área da cultura para as autarquias reflete tudo o que atrás se disse sobre o processo em curso. No que concerne ao património cultural, no total, são identificados 77 imóveis e museus para efeitos de transferência, mas, só se procede à identificação dos recursos humanos e dos montantes apenas para 18 imóveis e museus. Isto é, para mais de 75% do património cultural que se pretende transferir para as autarquias não há previsão de transferência de qualquer verba, significando simplesmente um ónus e encargo para as autarquias. Dos 18 em que há

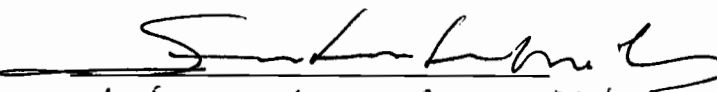
previsão de montantes, o total a transferir excede pouco mais de um milhão de euros - o que, no mínimo, é ridículo. Há monumentos em que as verbas identificadas rondam os 500 euros e outros em que são pouco mais de mil euros. Tudo isto num contexto não só de subfinanciamento que afeta a manutenção adequada do património edificado, mas também de uma escassez enorme de trabalhadores que não é resolvida a montante. Relembre-se que os próprios meios que a DGPC tem atualmente não são suficientes para a conservação e divulgação de uma parcela substantiva dos edifícios e sítios. No caso dos museus, será de perguntar como se coaduna a transferência anunciada com a absolutamente necessária existência de verbas para aquisição de obras, regular conservação e restauro, desenvolvimento de investigação, entre outros aspetos. Certamente, não será com estes recursos que as autarquias estarão em condições de salvaguardar o património cultural, constituindo-se um processo nestes termos, na prática, num incentivo para a sua privatização e mercantilização;

~~Atendendo aos considerandos referidos, e a exemplo do que foi o sentido do voto sobre os anteriores diplomas, os eleitos pela CDU, acompanhando o voto expresse no órgão executivo, votam CONTRA a assumpção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via do:~~

- ~~• Decreto-Lei nº 22/2019 de 30/01/2019 - Cultura~~

Crato, 29 de março de 2019

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal do Crato


António Manuel Inácio
João Cavaleiro do Rosário Videiras
Ana Teresa Baptista Correia Lopes Charneco

*Caixa
SM
Videiras
António
Inácio*



Declaração de voto

Transferência de competências para as Autarquias Locais, no âmbito da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto

9 pontos

Considerando que,

Um processo de descentralização não se resume à transferência de competências entre a Administração Central e Local. Um processo de descentralização implica a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais; a garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais e a universalização de funções sociais do Estado; a coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública; a unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local; a clareza na delimitação de responsabilidades; a adequação dos meios às necessidades; e a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições que lhes estão cometidas;

Um processo de descentralização implica o poder de execução, mas implica igualmente o poder de decisão, planeamento, programação, e quando aplicáveis, de fiscalização e demais de natureza similar necessários à concretização da atribuição, bem assim dos bens públicos, móveis ou imóveis, e demais meios que lhes estejam afetos;

Não é perante um processo desta natureza que se está presente. Não há conhecimento da realização de algum estudo que fundamente a transferência das competências identificadas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como não se conhece qualquer avaliação rigorosa do impacto das transferências destas competências para as autarquias ao nível financeiro, técnico, de recursos humanos e organizacionais:

Sobre o Decreto-Lei nº 20/2019 de 30/01/2019 - Proteção e Saúde Animal: A transferência de competências, para os órgãos municipais, no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, levará previsivelmente a uma transferência de custos de execução dos programas sanitários para as autarquias e para os produtores, agravando as condições de subsistência dos pequenos e médios produtores e comprometendo a viabilidade dos programas de vigilância sanitária, o que constitui uma situação de risco para o país em termos

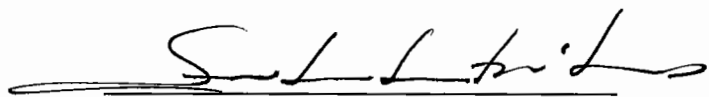
de sanidade animal e segurança alimentar, com consequências económicas graves em caso de ocorrência de incidentes;

Atendendo aos considerandos referidos, os eleitos na Assembleia Municipal do Crato e a exemplo do que foi o sentido de voto e tomadas de posição da CDU no órgão executivo sobre os anteriores diplomas, votam contra e declaram rejeitar à assumpção, em 2019 e 2020 das competências transferidas por via do:

- Decreto-lei nº 20/2019 de 30/01/2019 – Protecção e Saúde Animal

Crato, 29 de março de 2019

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal do Crato


António Manuel Louca Ramos
Ana Teresa Baptista Correia Lopes Chaves
João Paulo do Rosário Videira



Declaração sobre a Proposta de Empréstimo Bancário

20 de 11
[Handwritten signature]

A CDU no actual mandato votou favoravelmente os instrumentos de gestão (Orçamento e Grandes Opções do Plano) - no executivo e na Assembleia Municipal. A CDU desde a primeiro momento que afirmou ser parte da resolução dos problemas do concelho, ao contrário daquilo que foram posturas assumidas por outras forças políticas em anteriores mandatos. Por isso, porque não estamos todos na política de forma igual, e porque na CDU queremos dar provas concretas daquilo que afirmámos, sobre a agora proposta de empréstimo apresentada, e pela definição em concreto que a mesma contém sobre as suas aplicações devidamente quantificadas: oficinas municipais (€650.000), construção da Capela Mortuária do Crato (€120.000), alargamento do cemitério do Crato (€266.000). Acompanhando o sentido de voto expresso pela CDU no executivo municipal, através do seu vereador Marco Paulo Janeiro da Rosa, os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal do Crato votam favoravelmente o empréstimo bancário expresso no ponto 4 da presente ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Municipal.

Crato, 29 de março de 2019

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
António Manuel Sarratias
João Camilo do Rosário Vilela
Luísa Teresa Baptista Correia Lopes Chamusca



Ponto 5 – Contrato de Locação Financeira para a Aquisição de Viaturas

Declaração de Voto

Ponto 5

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal do Crato acompanhando o sentido de voto expresso pela CDU em reunião de executivo municipal, através do seu vereador Marco Paulo Rosa, declaram votar favoravelmente a proposta em apreciação constante do ponto 5 da ordem de trabalhos da presente Assembleia Municipal, considerando ser necessário apetrechar os serviços operacionais do município dos meios necessários ao desenvolvimento da sua actividade reduzindo, através da aquisição de novos equipamentos, não só podem ser reduzidos os custos com manutenção, como em simultâneo aumentar a capacidade operacional dos serviços.

Crato, 29 de março de 2019

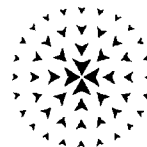
Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal

António Manuel João Patas
João Camões da Rosário Videre
Joaquim Baptista Correia do pes Chaves

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2019, DE 29 DE MARÇO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



CRATO
Município

discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.

Sandra Maria Sias Cardoso
Cristina Isabel dos Santos Pereira